

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-03990/2013

PORTARIA D.G. Nº 596, DE 2 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3990/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao SR. **ELIOMAR CARVALHO VAZ FILHO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula 30816696, lotado na VT de Caxias, para auxiliar o Exmo. Senhor Fábio Ribeiro Sousa, Juiz do Trabalho Substituto, da referida Vara, em virtude do deslocamento da mencionada Vara para a cidade de Codó, em caráter itinerante, em veículo deste Tribunal, onde serão realizadas audiências no período de 12 a 16/8/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 804/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período acima mencionado, conforme informação constante no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm